



RESOLUÇÃO Nº 03/2017

MÁRIO AFONSO WOITEXEM, Prefeito de Pinhalzinho e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII, do Estatuto Social:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Engenheira Química do CIDEMA, Juliana Salete Guarda, para exercer as funções de Pregoeira nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados os empregados públicos do CIDEMA abaixo relacionados, para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

I – Alan Dinis Michels – Membro;

II – Morciel Araújo Faraum: Membro;

III - André João Lacerda da Silva – Membro.

Art. 3º A Pregoeira e a equipe de apoio têm como atribuições, entre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e a sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 03/2016.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 16 de janeiro de 2017.

Mário Afonso Woitexem
Prefeito de Pinhalzinho
Presidente do CIDEMA